

	Tribunal de Contas Mato Grosso	Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima
	TRIBUNAL DO CIDADÃO	Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956
		E-mail:

Ofício nº	: 1859/2019/GCI/LHL
------------------	----------------------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
POSTAGEM
Postado no dia: <u>2019/12/09</u>
Código de Objeto: <u>016451297100</u>
<u>Flb.</u>
Assinatura

A Sua Senhoria o Senhor
JOEL VANER LEÃO

Rua das Araras, nº 29 – Bairro: Jardim Santa Amália – CEP: 78.035.675
Cuiabá/MT

Assunto: Processo nº 30.763-7/2018 – Tomada de Contas Especial

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; II; e 264, II, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico de Análise da Defesa (*anexo*), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que o não atendimento à diligência, dentro do prazo acima cominado, enseja a aplicação de sanções regimentais, nos termos do artigo 286, III da resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT.

Luiz Carlos de Azevedo
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

